

PARECER Nº 0032/2020-CMARHRM – O. S. Nº 0019/2019.

PROTOCOLO Nº 8523/2019 – PROCESSO Nº 1961/2019

DATA: 10/10/2019

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1100/2019**, que “Torna obrigatória a apresentação de um plano de uso da água no Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Autor: Deputado Estadual VALDIR BARRANCO.

Relator: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco

I - Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 10/10/2019, foi colocada em pauta no dia 15/10/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 22/10/2019, sendo encaminhada para o Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE em 23/10/2019 e tramitado para esta Comissão no dia 25/10/2019.

O autor justificou em sua proposição que “o reaproveitamento ou reuso são processos pelos quais a água, é reutilizada para o mesmo ou outros fins menos nobres, tais como lavagem de vias e pátios industriais, irrigação de jardins, nas descargas dos banheiros, etc.”.

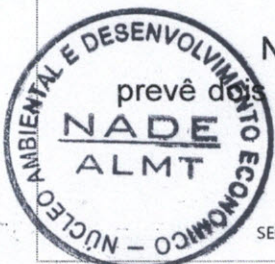
“O objetivo desse projeto é promover o uso racional e envolver ações tecnológicas e mudanças culturais para a conscientização da população e empresas quanto ao desperdício de água.”

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso IX, alíneas “a”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do



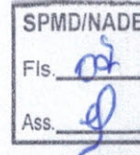


Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular



tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Em nenhum dos casos acima, a propositura se relaciona.

A água potável é um recurso natural finito, que vem sendo utilizado de forma irregular, desperdiçando um bem tão precioso e fundamental tanto para o homem para todos os organismos vivos que vivem no planeta Terra.

O Brasil é um dos países que possui grandes reservatórios de água potável e por este motivo tanto a União, Estados e os Municípios devem legislar em prol da preservação, conservação e incentivar projetos que contenham o uso excessivo de água, mitigando os efeitos que já danificaram áreas importantes como nascentes e ressurgências e as áreas de preservação permanente.

A proposta apresentada pelo Deputado Valdir Barranco dispõe sobre uma matéria relevante que atinge a todo Estado de Mato Grosso, todos os prédios públicos já existente e os que estão em construção deverá se adaptar para que o consumo da água seja racional, nos moldes e metodologias técnicas já existentes mediante dossiê e diagnóstico que determinará como as adequações deverão ser feitas.

A seguir uma breve reportagem que demonstra que desde 2012 já haviam prefeituras que já estavam implementando seus projetos de uso racional de águas em prédios públicos¹:

Prefeituras que promoverem uso racional de água em prédios públicos vão receber recursos

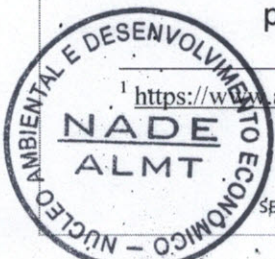
por Folha de Londrina — publicado 10/06/2012 00h00, última modificação 15/03/2019 10h13

Prefeituras que promoverem uso racional de água em prédios públicos vão receber recursos. Os municípios podem receber R\$ 3 milhões em recursos para transformar prédios públicos comuns em edifícios sustentáveis em relação ao uso da água. Para conseguir o investimento, que será feito pela Agência Nacional de Águas (ANA), os governos locais têm que apresentar projetos de boas práticas na conservação do recurso, até o dia 17 de setembro.

Prefeituras que promoverem uso racional de água em prédios públicos vão receber recursos

Os municípios podem receber R\$ 3 milhões em recursos para transformar prédios públicos comuns em edifícios sustentáveis em relação ao uso da água.

¹ <https://www.folha.com.br/noticias-antigas/prefeituras-que-promoverem-uso-racional-de-a-gua.2019-03-15.6124564541>



Para conseguir o investimento, que será feito pela **Agência Nacional de Águas (ANA)**, os governos locais têm que apresentar projetos de boas práticas na conservação do recurso, até o dia 17 de setembro.

Cada projeto tem que prever formas de eliminar vazamentos em sistemas de reservação e distribuição de água, reparo e modernização de equipamentos hidráulico-sanitários, medição setorizada em banheiros e cozinhas, além de medição independente para as diferentes fontes de abastecimento, como a concessionária, a água de chuva e a água de reuso.

As prefeituras também terão que definir cursos de capacitação dos servidores que trabalham na edificação e ações educacionais sobre a importância da conservação e uso racional da água.

"Na nossa casa, temos mais facilidade de identificar problemas básicos, como vazamento ou a necessidade de trocar uma descarga. Então, definimos um hall de intervenções mínimas, mais com caráter de manutenção. Além disso, os projetos têm que prever a capacitação de quem frequenta essas edificações", explicou Cláudio Itaborahy, especialista em recursos hídricos da **ANA**, responsável pelo edital.

Um exemplo de reuso e aproveitamento de água de chuva é o uso dessa água não potável, nas edificações, para lavagem de pisos, descarga de vasos sanitários e irrigação de jardins. Os municípios também ganham pontos se apresentarem outras propostas ou ainda se estiverem incluídos no Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água, documento produzido pela **ANA**, como uma das cidades com potenciais problemas de manancial e de sistema de abastecimento.

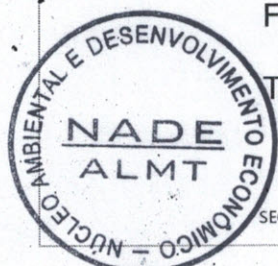
Os municípios que tiveram problemas de abastecimento de água entre 2007 e 2011 também terão prioridade na seleção dos projetos. As propostas ainda ganham mais pontos caso a prefeitura tenha legislação que regule o uso racional de recursos hídricos ou, pelo menos, comece a elaborar essas normas.

A **ANA** vai escolher cinco propostas, sendo um em cada região do país. No dia 17 de julho, sai a divulgação da primeira lista de selecionados. "As propostas vão ser analisadas a cada mês. Os demais projetos que não forem selecionados vão ficar um banco de projetos e, assim que tivermos disponibilidade orçamentária, vamos contemplando outras iniciativas", disse Itaborahy.

"A ideia é que o Poder Público comece dando exemplo. Muitos municípios têm leis, mas quando você entra em um prédio, como uma escola do governo, vê que, na prática, as normas não são cumpridas", acrescentou.

Fonte: Agência Brasil

Texto: Folha de Londrina





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular



A busca pela sustentabilidade é incessante, demanda muita tecnologia, incentivo a ciência e a pesquisa, e uma injeção forte de recursos para que projetos eficientes sejam elaborados e eficazes em sua aplicabilidade.

Com a utilização da água não é diferente, muitas políticas mundiais já estão sendo colocadas em prática para que o reaproveitamento da água, o processo de tratamento dessa água seja eficaz e de alta qualidade para que a escassez não seja uma realidade, como já ocorre em muitas partes do planeta e no Brasil.

O Ministério do Meio Ambiente publicou o MANUAL PRÁTICO PARA USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS², esse manual trás em seu contexto de forma detalhada como deve ser elaborado o plano de contenção e consumo de água, feito especificamente para o Ministério do Meio Ambiente, porém esse material pode ser adotado e seguido como padrão para outros estados, pois todos os protocolos e critérios forma seguidos para que o resultado seja o mais eficaz possível.

Abaixo um pequeno trecho do que trata esse manual:

“Para eliminar os desperdícios, é preciso definir procedimentos de operação de acordo com os diversos processos e necessidades existentes na edificação, de forma a utilizar menor quantidade de água para realizar as mesmas atividades. Isso garantirá qualidade igual ou superior à proporcionada pelos procedimentos operacionais anteriores. Também é preciso organizar ações de conscientização e sensibilização dos usuários para que todos adotem as ações e medidas do programa de conservação da água.”

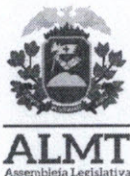
No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: **oportunidade, conveniência e relevância social**. Assim sendo, devemos observar o interesse público, a relevância da proposta para a conservação e preservação do meio ambiente e o incentivo ao desenvolvimento sustentável.

Observando as questões apresentadas a cima com projeto em apreciação é de muita importância para o estado de Mato Grosso, de caráter urgente, pois muito desperdício ocorre diariamente nos prédios públicos e isso pode ser mudado mediante a aprovação deste projeto de lei.

Por tudo, preconizamos pela **APROVAÇÃO** da proposta em questão.

É o Parecer.

[https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/41/Manual%20Pratico%20para%20Uso%20e%20Conservacao%20da%20Agua%20em%20predios%20publicos\(1\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/41/Manual%20Pratico%20para%20Uso%20e%20Conservacao%20da%20Agua%20em%20predios%20publicos(1).pdf)

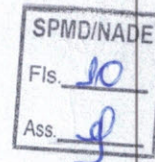


**Comissão de Meio Ambiente, Recursos
Hídricos e Recursos Minerais**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

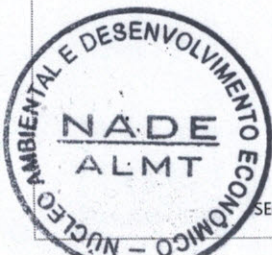


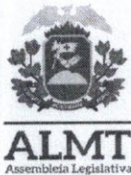
III – Voto do Relator

Direcionar esforços para a implementação de adaptações e melhorias quanto a utilização de água em prédios públicos será muito relevante para o Estado de Mato Grosso, desonerando os custos, além de fazer o reaproveitamento da água e de tutelar pelo meio ambiente e recursos hídricos do Estado.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1100/2019, de Autoria do Deputado Estadual **VALDIR BARRANCO**.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2020.





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 11
Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1100/2019 - Parecer nº: 0032/2020
Reunião da Comissão em <u>24 / 8 / 2020</u>
Presidente: <u>Dep. Carlos Avalone</u>
Relator: <u>Dep. Dilmar Dal Bosco</u>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 1100/2019, de autoria do Deputado VALDIR BARRANCO . O projeto em apreciação trata especificamente da implementação de adaptações e melhorias quanto a utilização de água em prédios públicos que será relevante para o Estado de Mato Grosso, desonerando os custos, além de fazer o reaproveitamento da água e de tutelar pelo meio ambiente e recursos hídricos do Estado.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<u>[assinatura]</u>
Membros Titulares	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO CARLOS AVALONE DEPUTADO SILVIO FÁVERO DEPUTADO XUXU DAL MOLIN DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI DEPUTADO DR. GIMENEZ DEPUTADO DR. JOÃO DEPUTADO ROMOALDO DEPUTADO THIAGO SILVA	





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 12
Ass. [assinatura]

FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 9ª Reunião Extraordinária
DATA/HORÁRIO: 24/08/2020 às 10 h
VOTAÇÃO: Por Deliberação Remota
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 1100/2019
AUTOR: Dep. Valdir Barranco
RELATOR: Dep. Dilmar Dal Bosco

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Carlos Avallone	X			
Silvio Fávero				X
Dilmar Dal Bosco	X			
Lúdio Cabral	X			
Xuxu Dal Molin				X

MEMBROS SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Delegado Claudinei				
Dr. Gimenez				
Dr. João				
Romoaldo Júnior				
Thiago Silva				

SOMA TOTAL:	03		0	02
--------------------	-----------	--	----------	-----------

RESULTADO FINAL

APROVADO com 03 (três) votos o PL n.º 1100/2019, de autoria do Dep. Valdir Barranco.

CERTIFICO que o Dep. *Lúdio Cabral* votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). Ausentes os Deputados *Silvio Fávero* e *Xuxu Dal Molin*. O Presidente da Comissão - Dep. *Carlos Avallone* - e o Dep. *Dilmar Dal Bosco* deliberaram presencialmente.


WELYDA CRISTINA DE CARVALHO

Consultora Legislativa do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

